ANNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA — 28 DE NOVEMBRO N. 259.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda S. Gregorio 3 P. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
29 Terça jej. S. Saturnino Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
30 Quarta ✱ S. André Ap. Q. m. a 1 h. e 9. m. da t.

1 Quinta 1. de Dezembro S. Eloy a. Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t.
2 sexta s. bibiana. Faz annos S. M. I. e C. o Sar. D. Pedro 2. (11) Grande Galla; naõ ha desp.
3 Sabado s. Franc. Xav. Ap. das I. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
4 Domingo 2. do Advento S. barbara.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 26.

LOndres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Bananeira, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 10 de Setembro

A's 10 horas da manhã abre-se a sessão e lida a acta da antecedente he approvada.

Lê-se os dous seguintes officios sendo o do Ministro da Guerra remettido á Com. de Marinha e Guerra e o do Ministro da Fazenda á quinta Commissão de Fazenda.

« Illm. e Exm. Snr. — O Regente, em nome do Imperador, animado dos mais sinceros desejos de accelerar a reunião da Provincia do Pará ao Imperio Brasileiro, e conhecendo que a esperança do premio he huma das molas reaes das acções grandes e decisivas, authorisou por isso ao actual Presidente do Pará, quando foi nomeado, a conferir immediatamente hum posto de accesso aos Officiaes do Exercito, que alli praticassem feitos distinctos, e conhecidamente vantajosos, dependendo com tudo taes promoções da approvação da Assemblea Geral Legislativa extracto n. 1); e como agora o referido Presidente communica-se haver usado da faculdade recebida, elevando a Tenente Coronel ao Major Joaquim Joze Luiz de Souza, e a Capitaõ ao Tenente Joaõ Luiz de Castro Gama, segundo consta das copias n. 2 e 3, pelas ponderosas rasões ali especificadas; me determina o mesmo Regente, haja eu de submetter á deliberaçaõ da Augusta Camara dos Snrs. Deputados as mesmas promoções, na expectaçaõ de que, tomando-as em consideração, hajaõ de decidir a tal respeito, como parecer conveniente ao bem do Estado. O que communico a V. Exc, para que o faça presente na Camara dos Srs. Deputados.

« Deos Guarde a V. Exc. Paço, 9 de Setembro de 1836. — Manoel da Fonceca Lima e Silva.»

« Illm. e Exm. Snr. — Tendo em meu aviso de 30 de Julho ultimo sob n. 40. levado ao conhecimento de V. Ex., para ser presente á Camara dos Snrs. Deputados, o desastroso acontecimento do roubo do Thezouro; e convindo instruir a Camara de quanto posteriormente tem occorrido; passo ás mãos de V. Exc. o incluso resumo do balanço dado na Directoria da numeraçaõ das notas do novo padrão. Prova este documento organisado depois do mais escrupuloso exame, que a somma roubada do Thesouro entre a noite de 23 até o dia 26 do referido mez, em notas do novo padraõ numeradas e naõ assignadas, he exactamente a mesma que consta do Edital de 26 do dito mez, de que tive a honra de remetter a V. Exc. hum exemplar impresso no meu aviso citado. Este facto fornece huma prova mais que sufficiente da regularidade da Directoria de numeraçaõ e da probidade dos respectivos empregados; e na verdade como explicar de outro a nimia facilidade com que se conheceo logo com toda a exactidaõ, a somma, classes, series, e numeros das notas roubadas e se balancearão as existentes por classes e quantidades de notas, sem receio de abuso á sombra do roubo, e á vista do estado em que ficaraõ as portas e cofres?

« Apesar das medidas tomadas pelo Governo e pelo Poder Judiciario, para se descobrirem os perpetradores deste attentado, ainda não tem sido possivel conseguil-o: o manto do segredo cobre ainda os authores de taõ desastroso crime.

« Grandes embaraços na execuçaõ tem soffrido a providencia dada pelo Governo, com o fim de inutilisar a quasi totalidade do roubo, fazendo substituir immediatamente as notas de 50$ reis para cima: os esforços da malevolencia tem incutido toda a especie de receios nos animos dos possuidores das notas do novo padraõ; de sorte que, ainda depois que em virtude de medidas ulteriormente tomadas desappareceo a demora que havia na dita substituição, e que a primeira fora objecto de amargas queixas, nem por isso tem sido grande a concurrencia de apresentantes das notas de 50$ reis para cima na Directoria que está encarregada de sua substituiçaõ, ao mesmo passo que estas notas affluem na Alfandega e em outras repartiçõ es de arrecadação; circunstancia esta que cá bem a conhecer que se pretende fugir a toda pesquiza e exame sobre a validade das notas em geral, (apezar da falsificação ja conhecida dos numeros) para evitar a perda do seu valor no acto de se verificar se são legaes, talvez com esperanca de que hum Acto Legislativo legalise a circulaçaõ das notas roubadas.

« O Governo porem, alem de outros motivos ponderosos, naõ se julga autorisado para sobrecarregar a Naçaõ com mais huma divida de quasi 500 contos de rs.; nem julgará jamais ser-lhe licito admittir na circulaçaõ como verdadeiras notas que não emittio, notas que carecem dos caracteristicos necessarios para que possaõ correr como moeda legal. Semelhante passo alem de ser em extremo prejudicial a moral publica, e aos interesses da Fazenda, e de ter por immediato effeito a inutilisação de todas as indagações e esforços da parte das autoridades Judiciarias para descobrimento e punição dos autores do roubo, seria huma verdadeira protecção ao crime e hum incentivo poderoso para desafiar a cobiça de semelhantes criminosos nesta capital e nas Provincias, onde o Governo tem de faser depositos importantes de notas para se effectuar a operaçaõ determinada pela lei de 6 de Outubro de 1835. O Governo entende que as medidas que tem tomado são sufficientes para diminuir o prejuizo que a fazenda e os particulares poderião soffrer, em consequencia do dito roubo: e com o fim de evitar a grande demora, que alias poderia haver, na substituiçaõ das notas de 50$ reis para cima, tenciona marcar em breve hum prazo rasoavel, dentro do qual esta substituiçaõ deverá findar.

« Naõ posso deixar de manifestar nesta occasião á V. Exc., para ser presente á mesma Camara, que o Governo deseja anciosamente huma medida legislativa para melhoramento do nosso meio circulante, como ja tive a honra de expor a V. Exc. em meu aviso n. 47 de 20 de Agosto proximo passado, no qual remettendo pareceres de alguns banqueiros fortes e emprehendedores de Inglaterra, e outros documentos a respeito, sollicitei com instancia que huma medida legislativa fosse adoptada para salvar a Patria de huma crise talvez mais proxima do que se julga. E para convencer a V. Exc. de que naõ são infundados os meus receios, bastará que se considere que ao Governo consta que encommendas se tem feito para que venhaõ notas falsas do novo padraõ, que sendo de circulaçaõ geral em todas as Provincias do Imperio, podem ser facilmente introduzidas e girar por muito tempo em algumas das ditas Provincias, sem que ao menos se descubra a sua falsidade. A este mal accresce a continuaçaõ da introducçaõ de moeda falsa de cobre, que nestes ultimos tempos muito se tem activado, talvez em consequencia de a lei novissima determinar o seu troco por notas com cinco por cento de abatimento. Estes males graves em si, e de ainda mais graves consequencias, não podem certamente ser curados pela lei de 6 de Outubro de 1835, que na sua execuçaõ encontra embaraços tão geralmente conhecidos que ocioso fôra repetilos. Outros saõ os promptos e efficazes remedios que cumpre adoptar. Aos Srs. Representantes da Naçaõ incumbe applical-os, para o que nelles abunda experiencia e sabedoria.»

« Deos Guarde á V. Exc. Paço, em 6 de Setembro de 1836. — Manoel do Nascimento Castro e Silva. — Sr. Bernardo Belisario Soares de Souza.»

Dois outros do Secretario do Senado com as emendas feitas e approvadas por aquella Camara aos projectos de pezos e medidas, e enviando as proposicões marcando a renda exigida para Jurado, e ácerca da Presidencia das Juntas de Paz: á imprimir.

Remette se á Commissaõ do Orcamento a tabella demonstrativa da substituiçaõ do papel moeda.

He julgado objecto de deliberacão, e vai a imprimir o projecto de resolucaõ, que approva a tença annual de 300$ reis, ao Vice-Almirante Pedro Antonio Nunes, diminuindo-se a quantia de 20$000 reis, pela mercê do habito da Ordem de Aviz.

O Snr. Assis Mascarenhas, propõe a urgencia para entrar em discussaõ o parecer addiado da Commissaõ de Justiça Civil sobre a pertençaõ de Francisco Antonio Soares, o que approvado, entra em discussaõ o Parecer que he o seguinte:

« Francisco Antonio Soares, Cidadão Brasileiro, natural de Pernambuco, representa a esta Augusta Camara que, servindo em Portugal o emprego de Official da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e dous outros empregos, os quaes todos lhe davaõ hum rendimento de 2:400$ reis, fôra delles demittido em razão dos importantes servicos que prestou ao Brazil, para onde tirou seu passaporte, e pede em conclusão, que, visto o Governo naõ lhe ter deferido, apesar de ter sido recommendado por esta Camara, ella lhe decrete por huma resoluçaõ a quantia annual de 1:600$ reis, como indemnisaçaõ dos lugares que perdeu em Portugal, alem de huma pençaõ em remuneração daquelles servicos, devendo esta quantia de 1:600$ ser-lhe paga desde o dia em que foi demittido em Portugal do lugar de Official de Secretaria, e propõe-se a receber esses atrazados ainda que lhe paguem em apolices do novo emprestimo, ou em consignações mensaes, « para salvar a honra, e decoro da Naçaõ, que se acha mui compromettida em razaõ delle individuo.» A Commissão de Justica Civil, a quem forão presentes todos estes papeis, reconhece os bons servicos prestados pelo supplicante em favor da Independencia, mas tambem reconhece que ao Governo pertence avalia-los e remunera-los, e crê que, no estado actual de nossas finanças, mais acertado he que esta remuneraçaõ ou compensão do que o supplicante perdeu em Portugal, seja feita chamando-o o Governo a algum emprego que elle possa desempenhar, do que com o enus da pensaõ pertendida, he de parecer que de novo se enviem todos os seus papeis ao Governo, para attender aos seus serviços como for compativel com a justiça, e com os inte-

resses nacionaes. Paço da Camara dos Deputados, etc.—Oliveira.—Pinto Chichorro.—Mendes dos Santos.»

Falla na materia o Snr. Visconde de Goianna, e o Snr. Bhering, depois de ter advogado a favor da pertençaõ manda a meza emenda que declara.

« O Cidadão Francisco Antonio Soares percebera' o ordenado annual que percebia, em Portugal, como Official da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra. »

He apoiado e entra em discussaõ:

O Sr. Rafael de Macedo, remette a seguinte emmenda.

« O Cidadão Francisco Antonio Soares, percebera' como pensaõ os vencimentos, que tinha em Portugal, quando empregado antes da Indep ndencia.

O Snr. Carneiro Leaõ, pronuncia-se a favor do Parecer da Commissaõ.

O Sr. Rodrigues Torres, pede a palavra para mandar emenda, cede-a para se votar.

Da-se a materia por discutida, e posto a votos o parecer da Commissaõ, he approvado.

Eutra em duvida se as emendas estaõ, ou naõ prejudicadas, e consultadas a Camara, decide que sim.

O Sr. Presidente declara que está em discussaõ o credito,

O Snr. Veiga Pessoa insta pela urgencia que hontem se venceu para entrar em discussaõ o parecer da Commissaõ de Constituicaõ, sobre o Presidente da Parabyba do Norte, porque quer responder as observações que fez o Snr. Ministro do Imperio,

A urgencia he apoiada e entra em discussaõ.

O Snr. Carneiro Leaõ he de opiniaõ que fique esta materia para discutir-se depois do credito, que talvez naõ abranja toda a sesssaõ de hoje.

Dá-se por discutida a urgencia, e naõ se approva.

Ordem do dia

Continua a discussaõ do Art. 2.° da Proposta dos 2,000 contos com as emendas das Commissões reunidas e mais emendas apoiadas.

O Snr. Vasconcellos fortifica os argumentos appresentados na anterior sessaõ em sustentaçaõ da sua emenda, responde o que entaõ disseraõ o Snr. Souza Martins e Ministro da Fasenda, e conclue votando pela sua emenda.

O Snr. Ministro da Fasenda respondendo ao antecedente Orador combate a sua emenda porque neutralisa o credito hontem votado e conclue insistindo que huma tal emenda equivale a huma annulacaõ do 1.° Art. da Proposta.

O Snr. Vasconcellos diz naõ poder bem comprehender o Snr. Ministro, e aclarea alguns dos seus argumentos.

O Snr. Calmon pronunciacia-se, para escolher de dous malles para menor, pela emenda do Sr. Vasconcellos, que naõ he a seu ver taõ gravosa ao paiz como o artigo da Commissaõ

Lê-se a seguinte emenda do Snr. Vasconcellos, que he apoiada: « Sub emenda a minha emenda — Consignen-se mais para o credito hontem decretado, os 5 por cento do desconto do cobre na sua sabstituiçaõ, e importancia da mesma moeda que não for reemettida. »

Dá-se por discutida a materia; põe-se a votos primeiro o artigo 2.° da proposta que he regeitado: he regeitada a emenda do Snr. Rafael de Carvalho: e julganse prejudicadas as emendas do Sr. Vasconcellos.

A requerimento do Snr. Henrique de Resende, a Camara decide que haja votaçaõ nominal na a dopçaõ da proposta que passa por 50 votos contra 30.

Votaõ pela adopçaõ os Snrs.: Lima e Silva, Mello e Souza, Nabuco, Macedo, Alcibiades, Bhering, Mendes dos Santos, Quadro Aranha, Cerqueira Leite, Sousa Martins, Castro e Souza, Paranhos, Limpo de Abreu, Ferreira da Veiga, Lemos, Marcondes, Gurgel, Maria de Moura, Chichorro, Dias de Toledo, Alvares Machado, Valerio, G. da Fonceca, F. de Toledo, R. Barbosa, Costa Miranda, C. Vianna, Lessa, Baptista Caetano, P. Araujo, F. Torres, Messias, Carvalho, S. Barbara, P. Peixoto, Rodrigo, Seaara, A. Cavalcante, Guerra, Fortuna, F. da Silveira, Costa, Oliveira Braga, D. e Silva, Manço, Junqueira, Albuquerque e Mello, A. Mascarenhas, Belisario, Ferreira de Castro.

Votaõ contra os Snrs.: Calmon, Climaco, Ribeiro de Andrado, Vianna, Bispo de Guiabá, F. França, Cordeiro, Cornelio, Ernesto, Amaral, Souto, S. e Oliveira, Vasconcellos, R. Torres, A. Vianna, V. de Goiana, Carneiro Leaõ, L. Cavalcanti, Paim, F. do Rego, M. Monteiro, P. de Albuquerque, Figueira de Mello, Ribeiro Pessoa, Resende, Veiga Pessoa, Arcebispo da Bahia, Holanda, Muniz Barreto, S. do Rego, Costa Machado.

Continua a discuçaõ addiada da resolução numero 42, com as emendas apoiadas.

O Snr. Rodrigues Torres pede licença a Camara para retirar a sua emenda, o que lhe he concedido.

De pois de terem falado na materia os Snrs. Visconde de Goianna e Henrique de Rezende naõ he aprovada a resoluçaõ mas sim a emenda do Snr. Carneiro Leão, que dá o orçamento por inteiro, e comprehende os Desembargadores Fortado, André e Mello que se acha empregado em Portugal.

Entra em discução a seguinte sesolução:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1.° Na apresentadoria concedida ao Concelheiro Antonio Homem do Amaral, pelo Decreto do 1.° de Desembro de 1833, se deve comprehender os vencimentos, que tinha nos dous lugares annexos ao de Thesoureiro Mor, e exercita pelos decretos de 5 de Setembro de 1808, e 17 de Agosto de 1809.

« Art. 2.° Ficaõ revogadas quaesquer disposições em contrario.

« Paço do Senado, em 4 de Junho de 1836.

Bento Barroso Pereira, Presidente.— Conde de Valença, 1.° Secretario — Visconde de Congonhas do Campo, 2.° Secretario. »

Dá-se por discutida, e posta a vottos he approvada, e adoptada.

Passa-se a discussaõ da Resoluçaõ seguinte, e emendas apoiadas.

« Artigo Unico. — O Artigo 31 da lei, de 24 de Outubro de 1832, naõ comprehende as dividas em que a Fasenda Nacional seja cendemnada por sentenças obtidas em juiso contecioso e que tenhaõ passado em julgado.

« Paço da Camara dos Deputados, 18 de Setembro de 1836. Saturnino de Souza e Oliveira.

O Snr. Paim pede que os Senhores Ministros, que se achaõ presentes, digaõ qual a opiniaõ do Governo a tal respeito.

O Snr. Ministro da Fasenda declara votar contra a resolução por naõ assistir justiça aos pertendentes por o Governo naõ ser responsavel pelas presas feitas aos Nacionaes.

O Snr. Carneiro Leão pronuncia-se pela pretenção de Lourenço Antonio do Rego e combate as ideas do Governo.

A discussaõ he adiada pela hora e o Sr. Presideute dá para ordem do Dia diversas Resoluções.

Levantou-se a Sessaõ palas duas hores da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26.

OFFICIOS.

Ao Inspector Geral das obras Publicas approvando o contracto feito com Manoel Josquim Pascoal Ramos para a factura das 730 braças da Estrada do Sul, cujo termo remetteu por copia com seu officio de 25 do corrente.

— Ao Sub-Prefeito do Cabo respondendo-lhe, que he ao Prefeito da Comarca, se deve dirigir quando incontrar duvidas, e embaraços no desempenho do Cargo, que occupa.

Navios despachados no dia 26.

Brigue Inglez, Nelson, Mestre Francis Le Brocq — Para Liverpool.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessaõ de 26 de Novembro

Nos Embargos oppostos por João Antonio Goncalves Maduro ao Accordão nos Autos de Appelação Civel do Juizo do Civel desta Cidade em que he parte D. Izabel maria Ferreira: forão os mesmos recebidos, e reformado o Acordão embargado.

Na Appellaçaõ Civel do Juizo dos Orfãos da Cidade das Alagoas Appellantes Luiz Pereira de Albuquerque, e outros, e Appellado Joze de Lima como Tutor das menores Amada e Senhoria, se mandou ouvir o Curador Geral.

Nos Embargos de Jorge Brockeluster & Comp. e Embargado Christovão Guilherme se julgou por o desprezo delles

Na Denuncia dada pelo Promotor da Comarca de Nazareth contra o Juiz de Direito do Crime da mesma Comarca João Querino Rodrigues da Silva se julgou pela sua improcedencia.

Na Appellação Civel do Juizo do Civel desta Cidade, Appellante Vicente Ferreira da Silva e Appelado Gabriel Antonio foi reformada a Sentenca de que se appelou.

Nos Embargos de Bartolomeo Vieira de Rocha oppostos ao Acordão contra elle proferido na causa de Appelacão Civel do Juizo dos Orfãos da Villa de Santo Antão, em que lhe he parte D. Felicianna Miquelina de Albuquerque se julgou pelo disprezo dos mesmos.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 26.

Illm. e Exm. Sr.

Partecipo a V. Ex., que das partes hoje recebidas, consta terem sido presos a minha ordem, e recolhidos ao Calabouço de Policia, d'onde tiveraõ o conveniente destino: Manoel, preto, escravo de Manoel Vieira, morador em Itamaracá, por furto de varios objectos em uma taberna na rua da Lingueta, e Lourenço Francisco Xavier, pardo, por estar ebrio, maltratar a sua mai, e pertender ferila com uma garrafa, de que se achava armado, ambos remetidos pelo Commissario de Policia do Destricto do Corpo Santo; Jacõ Gualberto Ramos Chaves, Mestre da Musica do Batalhaõ 7.°, e Pedro Nolasco Baptista, Mestre da Musica do 2.° Batalhaõ de G. Nacional, por estarem em desordem na rua do Fogo, de que resultou ser o primeiro ferido gravemente com duas facadas, e o segundo ferido na Cabeça com uma pedrada, e se procedeo a respeito; Antonia Venancia de Jezus, e Isabel Maria de Jesus, pardas, moradoras no Atterro dos Affogados, por serem de vida publica, ebrias, escandalosas, e perturbodoras do socego publico; e João, preto, escravo de Marcelino Jose Lopes, por estar armado de cacete com outros p. no lugar do porto das canoas, a Ponte da Boavista, á querer impedir que os Europeos, alli residentes, se banhassem no rio; todos remettidos pelo Sub-Prefeito da Freguezia de S. Antonio; Manoel Alberto Passos remetido pelo Official d'esta Repartição, por ter espancado á outrem; Henrique Dias, pardo, desertor de Marinha, remettido pelo Commandante da Guarda da Cadeia, por pertender ferir com uma faca de ponta a outro, com quem jogava atraz do Theatro; Pedro Selestino, Corneta do 2.° B. de G. Nacional, Joaquim Jose Pereira, e João Jacinto do Carmo, pardos, remettidos pelo Commandante da Guarda da Ribeira da Boavista, por estarem em desordem; Eugenio Gomes, e Manoel José, pardos, remettidos pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Cabo, o primeiro por ter morto a sua mulher, e o segundo por ter sido encontrado junto á um cadaver, do qual se suppoem ter sido elle o assassino. Consta mais pelo reffárido Comissario de Policia do destrito do Corpo Santo ter apparecido hoje sobre apraia do Trapixe do Pelourinho hum Cadaver que se procedera nos termos da Lei.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 26 de Novembro de 1836. —Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia.— Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

Portaria.

O Inspector de Fazenda da Thezouria desta Provincia sendo informado de que em algumas Collectorias do interior temse informado cobrado a taxa do Sello dos Papeis sem attencaõ ao § 4. do art. 9. da Lei de 31 de Outubro de 1835, que lhes foi remettido por copia com a circular de 2 de Maio p. p.: previne ao Sr. Thesoureiro do Sello desta Cidade, que no caso de apparecerem alguns documentos, ou papeis com aquella falta, para serem novamente sellados, só deverá receber o excesso, que se deixou de pagar. Thezouraria de Fazenda de Pernambuco 25 de Novembro de 1836. (Assignado)

João Goncalves da Silva.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Inglez Sir Wm. Heathcote, vindo de Liverpool, entrado em 26 do corrente Cap. Wm. D. Consig. a Crabtree Heyuonths & C.

Manifestou o seguinte:

161 caixas com fasendas, 73 fardos com ditas, 253 barricas com manteiga, 1100 10 barricas com ferragem, 4 caixas com dita, 41 gigos com louça, 27 meios ditos com dita, 1 caixa com dita, 1 dita com papel, 1 dita com dito para escriptorio, 3 caixas com chapeos, 2 embrulhos com fasendas, 2 caixas com amostras, 60 taxas de ferros coado, 12 fornos para mandioca 50 fogareiros com pertences, 2 cofres, 5 bombas, 4 barricas com bronse para moitões de Navios, 5 caixas com conservas, 1 dita com mostarda, 2 barricas com batatas, 10 quintaes de batatas soltas, 1 barrilinho de carne, 1 caixa com queijo, 4 rodas de ferro.

CORREIO.

O Pataxo Bella Amisade de que he Capitaõ Jose Joaquim Machado, sae para o Rio de Janeiro no dia 6 de Desembro p. futuro.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ Extraordinaria de 22 de Setembro de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Senhores Gusmaõ, Mamede, Souza, Pessoa, e Camara, faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente foi sanccionada por estar conforme.

O Secrecretario tendo feito a leitura do expediente mencionou os officios seguintes:

Um do Exm. Presidente remettendo 2 exemplares da relacaõ de notas imitidas na Corte e Provincia do Rio de Janeiro: inteirada.

Outro do mesmo Exm. Senhor enviando diversas resoluções da Assemblea Geral Legislativa: inteirada

Outro do Fiscal dos Affogados remettendo a conta das despesas feitas com a limpesa da ponte daquelle Povoaçaõ que emportaõ na quantia de 8$100 rs. : que se passe mandado.

Outro do Tenente Coronel de Engenheiros partecipando naõ dever ter lugar a pretençaõ de Francisco da Cunha Maxado, concessões seraõ sempre hum obstaculo a rua projectada na margem do Rio desde o Campo do Erario a ponte do Recife: addida em quanto a Commissaõ naõ apresenta seu parecer sobre o outro officio de Engenheiros.

Foi approvado o parecer da Commissaõ, que todas agoas ardentes de producção Brasileira em 400 rs. a canada.

O Porteiro da Camara fez uma representaçaõ a fim de ser desonerado dos trabalhos de que estava subcarregado, trabalhos estes que lhe naõ competiaõ, pois só estava sugeito a aquelles que disiaõ respeito a seu cargo: a Camara deliberou, que a acta de 27 de Abril de 1835 em vigor (como estava), porisso que em virtude de ficar este Empregado subcarregado daquelles trabalhos foi que se lhe augmentasse o seu ordenado; e como o Secretario estava sempre occupado ja em tomar apontamentos ja em escrever outras cauzas, determinava que o Porteiro e o seu Ajudante Francisco Amancio Martins passassem os mandados para que as partes naõ fossem demoradas.

O Parecer da Comissaõ sobre o officio do Tenente Coronel de Engenheiros foi appovado encumbindo-se ao Snr. Barata que representasse aos propritarios amigavelmente, que se fazia necessario que elles apresentasse as licenças concedidas para a edificaçaõ das casas mencionadas no dito parecer.

A Commissaõ appresentou seu parecer sobre o requerimento de Antonio Jose de Magalhães Bastos: addiado.

Despacharaõ-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora, levantou-se a Sessaõ e mandaraõ faser apresente acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infande Albuquerque e Mello Secretario da Camara a escrevi. Silva Pro-P. Gusmão, Souza, Pessoa, Camara, e Mamede.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 258.

Sobre os rumores, que á dias se espalharaõ, de desordens na Villa de Garanhuns, naõ quisemos arriscar juizo algum, por falta de dados veridicos: a communicaçaõ que abaixo segue a esse respeito, nos dispensa de qualquer comento, e deverá contentar o publico até ulteriores noticias.

Os RR.

Snrs. &c.

Rogo-lhes o favor de inserir em sua bem conceituada folha, a communicação junta, para que o respeitavel publico, inteirado do acontecido do dia 11 do corrente, na Villa de Garanhuns fassa o seu juizo, acerca daquelles habitantes. Tendo eu estado em armas na noite do dia 10, pelas denuncias recebidas, de que naquella noite, vinhaõ os perturbadores da ordem publica atacar-me, para soltarem os presos criminosos de mortes, que se achavão na Cadeia daquella Villa, nesta cautella estive até o amanhecer do dia 11, e quando supponde que tal attentado naõ havia, mandei descançar em suas casas a força, com a qual estive em armas, por serem moradores na mesma Villa, quando as 8 horas daquelle mesmo dia, entrou huma força de 50 homens, armados de granadeiras, e bacamartes, e neste mesmo momento, a minha força, que em comparação aquella era muito menor, se reuniu a mim, e entrando a força dos rebeldes, por huma maneira tal, que se conhecia terem perdido a combinaçaõ da entrada, de outra maior força, pelo outro lado da Villa, com quem se tinhão combinado (como depois bem informado sou b) para todos juntos me assassinarem, e a todos aquelles, que julgavaõ Januaristas (sizania que naquella Commarca reina a muito tempo) e no fim dos assessinatos darem o saque, que seus perfidos directores lhe havião promettido; eu não quiz comecar o fogo, porque em poucos minutos eu daria a conhecer o meu fraco estado; e nem elles taõbem se animaraõ a começallo, por isso que se receavaõ da força, que estava debaixo das minhas ordens, que com a maior coragem, marxarão á frente dos rebeldes, convidando-os para que de ordem minha declarassem a atrevida afoiteza, com que se animaraõ de ali entrarem, disendo-lhe mais, que com covardes, eu naõ consentia, que a minha força se batesse, e que por isso fizessem sua vergonhosa retirada; o que vergonhosamente fizeraõ: e vendo eu que tinhaõ hido tomar huma nova posição, em huma pequena serra contigua a Villa, immediatamente passei a recolher toda a polvora que havia na Villa, com a qual fiz 200 cartuxos embalados, e nesta occasião passei a officiar á todos os Sub-Prefeitos, e Notarios das Freguezias, e Povoações, se me apresentassem quanto antes, com a força armada que podessem reunir: nesta occasiaõ entrarão pela Ville dentro quatro Senhoras (da familia do falecido Capitaõmor Luiz Tenorio), tendo saido de seu sitio a pé, da distancia de huma legua, todas quatro engraçadamente armadas com as armas seguintes: 1 baioneta, 1 parnaiba, 1 pistola de pequeno alcance, e 1 espingarda fina de passarinhar: e com bastante coragem entraraõ na Villa dizendo, que vinhaõ defender o Prefeito, pois que persuadidas estavaõ, que quem o deffendesse, deffendia a Lei, e sustentava a ordem publica, e que eu podia contar com o seu valor, que em si conheciaõ, para sempre na frente lutarem. Acção heroica digna de memoria; porem que nem assim com hum taõ virtuoso exemplo, produzio o effeito que devia produzir nos que se deviaõ prestar segamente ao meu chamado; e antes cruelmente assassinaraõ hum Indio na estrada da corrente, o qual conduzia hum meu officio ao Sub Prefeito daquelle lugar, para que com a força que podesse reunir, e brevidade se juntasse a mim. Eis os amantes da ordem, e bons Patriotas daquella Comarca, exceptuando as pessoas boas, que conheço, que a falta de me coadjuvarem foraõ suas moradias ameaçadas na distancia de 20 legoas, e mais: felizmente os malvados se desmaginaraõ, e conhecendo o seu criminosissimo attentado, dissolveraõ-se; e devendo tomar eu as medidas mais energicas, a tal respeito, pondo a Lei em execuçaõ, o naõ fiz pela falcidade, que achei na maior parte dos povos, que deviaõ coadjuvar-me, mesmo os dos suburbios daquella Villa: lançando por isso mão, de vir mesmo a esta praça, para de viva voz expor a S. Exc. o Snr. Presidente da Provincia, o desenfreiamento, e desobediencia dos habitantes daquella Comarca; Comarca que em nada podese comparar com as outras, inda mesmo as mais remotas: naõ me expresso mais a este respeito por assim me convir. Rogo por tanto ao respeitavel publico que tomando esta minha communicaçaõ em consideraçaõ, ajuize se obrei com a prudencia que devia; e até em vir mesmo a esta praça entender-me com S. Exc. afiançando, que plantei a marcha geral naquella Commarca, a qual me pertencia pela Prefeitura, em cumprimento ao que estava a meu cargo pelos artigos que me cumpria da Lei de 14 de Abril do corrente anno; e na minha sahida nomeei ao Promotor Publico daquella Comarca, para Prefeito interino da mesma, fasendo lhe ver os trabalhos ja feitos, seguindo-se só o sustentar a ordem, e tranquilidade publica, e para sua coadjuvacaõ lhe ficava o destacamento de Municipaes a pouco chegado desta praça.

Olinda 26 de Novembro de 1836.

Antonio Borges Leal.

Brigadeiro e Prefeito da Comarca de Garanhuns.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

Londres 16 de Setembro.

Temos recebido periodicos e cartas de Paris até 14 do corrente. A nomeação de M. Martin (do Norte) para Ministro de Commercio e Obras Publicas não foi ainda officialmente anunciada, nem a aceitação do Duque de Coigney de Embaixador para Madrid, mas he certo. Consta que havia ali alguma intenção de separar a repartição das obras publicas da do commercio, confiando a primeira tão somente a M. Martin, mas duvida-se que essa medida melhore os negocios, porque, sendo Mr. Martin um mero letrado, talves não tenha mais aptidão para desempenhar os deveres de um ramo da repartição ao seu cargo do que do outro. He verdade, que ja houve um caso em que essa separação se realisou, mas foi para recompensar Mr. Thiers annexando á pasta do Interior a proveitosa apendice do Ministerio do Commercio, e Obras Publicas. Parece que a pasta do Commercio vai ser encorporada a do Interior, todavia nada he de positivo a esse respeito. O novo Ministerio ainda não se achava de todo organizado; mas dizem que o General Decaux havia declinado a pasta da Guerra em consequencia da sua idade.

Os partidistas do ultimo Ministerio, em commum com o partido Radical, queixão-se amargamente da confusão em que se acha os negocios do Departamento da Policia com o novo Prefeito. Muitos dos principaes empregados na Prefeitura diz-se terem dimittido-se. O Messager torna a affirmar que o Rey Otho da Grecia positivamente vem a Paris, e passará ali a maior parte do mez de Outubro na companhia de sua consorte, a Duqueza de Oldemburg. O Courier de l'Ain diz que o Governo Francez havia ordenado a construcção de duas novas fortalezas nas fronteiras de Saboya, e Suissa.

Temos noticias da Suissa até 10 do corrente. A 9 houve na Dieta um debate a cerca do espião Francez, Conseil, mas ainda não se havia concluido. A Commissão destes Deputados, a que havia anteriormente sido remetido esta materia, deu como parecer, que Conseil tinha realmente relações com o Duque de Montebello. Os factos que formavão a base dos raciocinios e conclusão da commissão, forão, que posto Conseil fosse denunciado pelo Duque de Montebello ao Vorort como implicado no intento de Fielch, elle (Conseil) havia sido subsequentemente provido por M. de Belleval (secretario do Duque) com um passaporte, que lhe facultava o livre transito por todos os Cantões. A commissão não foi concorde em sua opinião acerca daquella parte do seu parecer que indicava a Dieta os meios que devia adopter para o ajuste final desse negocio. Dois dos seus membros aconselhavão que tanto o parecer, como os documentos tendentes a materia, fossem remetidos pelo Vorort ao Governo Francez. O terceiro membro era de opinião que o negocio todo fosse deixado a discrição do Vorort ao Governo Francez. O terceiro membro era de opinião que o negocio todo fosse deixado a discrição do Vorort. Até o ponto que a discussão chegou, a maioria da Dieta approvava a recomendação da maioria da commissão. Na terminação da discussão do primeiro dia o Deputado por Argovia tinha empregado expressões algum tanto asperas, que induzio o Deputado por Neufchatel propor que elle fosse chamado a ordem, por causa de uma asserção que avançára o primeiro, que o Duque de Montebello se tinha tornado um objecto de odio a Suissa.

Por noticias recebidas da Albania Superior, pareceu que a insurreição em Dibra foi suprimida.

O Monitor de 14 do corrente contem o seguinte bulletim: « Os jornaes de Madrid de 6 annuncião que continuava a reinar tranquilidade na capital, e que o Brigadeiro Alaix; que havia substituido Espartero, que estava doente, foi em seguimento de Gomez. Este tinha atravessado o rio Tejo, e achava-se no dia 2 em Baleta, na direção de Cuença. »

O numero extraordinario da Gazeta de Madrid de 5 contem uma partecipação do General Alaix, datada de Villanova de Alcorão em 2, que diz que os Carlistas debaixo do commando de Gomez, os quaes havião mostrado intenções de marchar sobre Mollina, de repente voltarão á direita para passar o rio Tejo pela ponte de Peratejo. Depois de passarem a noite do primeiro deste mez em Betita, proseguirão (suppõe-se) na direcão de Cuenca. Hum official e dois soldados dos Carlistas passarão so para as tropas da Rainha.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Paris 14 de Setembro.

As ultimas noticias recebidas de Barcelona chegão até 7 do corrente. A cidade estava perfeitamente tranquila. Mina ja tinha alguma melhoria de saude, e intentava passar-se por algumas semanas para Galdes, situado oito legoas de Barcelona. O General Aldama, que commandava em chefe interinamente, preparava-se a tomar o campo a frente d'uma forte columna.

Cartas particulares de Madrid de 5 mencionão a esperança que D. Rufino Garcio Garrasco seria nomeiado Director geral do Fundo de Amortização da Divida Nacional.

O General D. Pedro Mendez Vigo, irmão do ultimo Ministro da Guerra, tinha sido condemnado a prizão em uma fortaleza. Seus crimes era ter intentado sedusir o exercito, e proclamar a Republica. Em consequencia desta accusação elle tinha sido chamado para Madrid, onde foi preso, e (sem processo aparente) condemnado a dita penna.

Consta pelas mais bem informadas vias que o Marechal Molitor aceitára a pasta da Guerra.

No Bourse annunciou se oje a chegada de um correio, que havia deixado Madrid em 8 do corrente; mas como nenhuma alteração semelhante noticia havia causado nos fundos Hespanhoes, o boato parece infundado.

(Dos Periodicos de França.)

Ha muito dissemos que foi mandado uma commissão a Inglaterra e Escocia, com as vistas de examinar ali a superioridade da manufactura das peças de artilharia de ferro sobre as de bronze de presente no serviço da França. A informação foi, pelo que sabemos, favoravel; mas o Governo tem resolvido nada decidir a respeito senão depois de um curso de experiencias feitas debaixo da direcção de uma commissão nomeada para esse fim. A Commissão tem convidado os Suecos e Inglezes para assistirem a essas experiencias, com nove peças de artilharia de differentes dimenções fundidas conforme os modelos enviados de França. O Governo da Belgica julgando que o seu ferro bem podia competir com o de Inglaterra e Suecia, tambem entrou na batalha como competidor, e varias peças de artilharia fundidas e Liege forão mandadas para La Fere, lugar destinado para se faser as experiencias. -- Galegnam's messenger.

O messager dá o seguinte extracto de uma carta de Madrid de 4 do corrente: -- A reconcilliação da Rainha Regente com sua irmãa, a Infanta D. Luiza Carlota, da qual muito se havia falado no tempo que a Corte residia ainda em La Granja, está longe de ser sincera. Estas duas Princesas se detestão uma a outra tão cordialmente como sempre. Os partidarios de Christina, quer justa ou injustamente, accusão a Infanta de ter excitado a revolta militar de S. Ildefonço, por meio de dinheiro que destribuio por seus agentes. Elles dizem que esta Princeza he de uma ambição sem limites, e lhe atribuem o projecto de querer ellevar a fortuna de seu marido, D. Francisco de Paula, sobre as ruinas da authoridade da Rainha. Se isto he verdade ou não, he certo que as duas irmãaes se esforção a injuriar uma a outra na opinião publica. A Infanta governa inteiramente a seu marido, que he fraco de caracter, e o qual he somente patriota conforme as circunstancias. Os Hespanhoes talvez caião no laço. Munoz está ainda em Madrid, e desde os successos de La Granja não deixa, de dia, os asilos que alternadamente lhe são dados pelo corpo deplomatico. Somente denoite he que

elle vai em disfarce visitar a Rainha em palacio; e então certamente ha de ouvir os gritos - Morra Munoz. O Thezouro está exhausto de dinheiro e recursos, e na maior parte das suas funções desorganizado. Todos anhelão a reunião das Cortes. Fala-se de um novo imprestimo da Inglaterra.

O seguinte he o extracto de uma carta de Bayonna de 9 do corrente:—O General Rodil, que se esperava com tanta impaciencia, parece que não estava destinado a vir tão cedo para o exercito, porque esta detido em Madrid pela apparição do inimigo junto a capital. A Guarda Nacional de Madrid, chamada nestas circunstancias, fez-se surda; mas os jornaes, em vingança, chamão os Generaes traidores, e pretendem que elles sejão castigados, entretanto a populaça de Madrid busca o ultimo Ministerio, que com tudo, tem felizmente escapado. A expedicão do General Orâa para Salvaterra fez jurar a constituição de 1812 na pequena Villa de Zalduendo, depois do que voltou pacificamente para Victoria. Cordova está ainda em Bayonna; o General Espeleta e o Barão de Meer esperão-se hoje. General Zarco del Valle está em Bordeaux. Basilio entrou em Estella com todas as suas tropas e presas. Diz-se que o General Lebean se apossara daquella Villa, mas parece que elle não se moveu de Puente La Reyna.

(Do Times.)

AVIZOS PARTICULARES.

Hum rapaz Brazileiro de boa conducta e que dá fiador a ella deseja ser arranjado em qualquer casa de Comercio, Estrangeira, ou Brazileira, não sendo para taberna ou loja, nem armasem d'assucar, o mesmo tem alguma pratica de commercio, e muita propenção para ellé, a pessoa que precisar dirija-se a rua detraz da Matriz da Boa-vista D. 10, ou annuncie para ser procurado.

☞ Pelo presente se avisa ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio algum, com bens pertencentes a Antonio Joze da Silva filho do falescido Joze Gonçalvos da Silva, pois que estes bens estão sugeitos, a divida que o dito Antonio Joze da Silva, he devedor ao annunciante, (e consta de seus documentos) em quanto aquelle lhe não satisfizer, a divida que de prezente se tenta por em effectiva cobrança pelos meios legaes, e para que em tempo algum se não chamem a ignorancia se faz o presente annuncio.

Francisco Antonio Pontual.

☞ No dia 2 de Janeiro de 1837, pertende-se abrir a Aula já annunciada por este Diario, na qual se ensinara todos as contabilidades de contas e principios d'Escripturacão mercantil, com todo o esmero, e perfeição; para o que, todos aquelles Snrs. que quiserem dar essa applicação aos seus Filhos, deverão até 15 de Dezembro proximo, os matricular, para inteligencia do annunciante, residente ao entrar pela rua da Cruz na travessa que vai ao porto das Canoas, sobrado de trez andaros na esquina da rua da Sanzala n. 5.

☞ Quem annunciou no diario de Sabbado precisar de 200$ reis dando por segurança uma casa mostrando-a estar livre, dirija-se a Fora de Portas venda n. 22.

☞ Faz se sciente aos Snrs. de Engenhos do Sul desta Provincia, que no Engenho do Anjo situado em Serinhaem se acha para vender pequenos barriz de potaça Ruciana de superior qualidade, por ser o verdadeiro perlace, pelo mesmo preço que se pode obter no Recife tendo de mais a vantagem o comprador de economizar o frete que deveria pagar na conducção para aquelle porto: outro sim como tenha precisão o vendedor de effectuar a compra de algum mel, nenhuma duvida tem de trocar aquelle genero por este: quem pertender qualquer dos negocios indicados dirija-se ao dito Engenho do Anjo, que lá achará com quem tracta.

☞ O Portuguez que se offereceo no Diario de 25 do corrente para trabalhar em um sitio pode procurar na estrada dos Afflictos sitio da viuva de Joze Marques dos Santos, que não deixará de ajustar.

☞ A pessoa, que quiser trocar o cordão de ouro, pelo trancelim, pode se dirigir a loja do Snr. Joze Maria Giraldes, na esquina da rua do Crespo, que volta para o Collegio, que lá se tratará do dito negocio.

☞ O Portuguez que annunciou que queria servir de feitor em um sitio, apesar de não entender de plantações, dirija-se aô pateo do Corpo Santo sobrado de trez andares onde morou João Batista Branco que lá achará com quem tractar.

☞ A pessoa que annunciou precisar de um conto de reis a juros de um e meio por cento, dando boas firmas, dirija-se a esta Typografia, que se dirá quem os dá.

☞ Venancia Francisca d'Almeida, mai do fallescido Mestre Alfaiate Primo Polecarpo de Santa Anna, roga encarecidamente a todas as pessoas, que devem a seu dito filho, dignem-se de virem a mesma casa de sua residencia, detraz da Matriz de Santo Antonio, pagarem-lhe suas contas; visto tãobem ter dividas de seu fallescido filho a pagar.

☞ O Bacharel Formado Joaquim Saldanha Marinho avisa ás pessoas, que lhe quiserem confiar causas, que o devem procurar d'ora em diante na rua do Collegio D. 9 terceiro andar.

☞ Dá se 700$ reis a um e meio por cento ao mesmo, com boa firma, ou predio livre; quem pertender dirija-se a rua do Queimado D. 7, 3.º andar.

☞ Quem annunciou querer uma ama, que não seja mossa, para cosinhar na casa de um rapaz solteiro, dirija-se a rua da Larangeira primeira loja debaixo do sobrado da Matriz.

☞ Desej-se fallar nesta Praça ou ao Snr. Joze Pereira de Oliveira, ou ao Snr. Antonio Fernandes da Silva, a negocio de ambos, queirão por favor annunciar por este Diario as suas moradas, para se lhes fallar.

João Donnelly, tem a honra de annunciar aos seus Amigos, e ao publico em geral, que elle acaba de chegar de Londres com um grande e escolhido sortimento de fazendas que pelas suas qualidades e bom gosto convidão a attençao de seus freguezes, e consta do seguinte—Panos das principaes Fabricas de Inglaterra de todas as cores e qualidades, cazemiras, merinós, duraques e brins, valencias, chales, e acolchoados, veludos lizos e lavrados; gravatas de seda de exquisito gosto e novidade; sedas para colletes e um grande sortimento de fato feito na ultima moda de Londres que em qualidade e elegancia nunca foi excedido. João Donnelly aproveita esta occasião para agradecer aos habitantes desta Provincia a decedida preferencia com que o tem honrado, e assegura a seus amigos e freguezes que grato a seus favores jámais se desviará do systema que sempre seguio de vender suas fazendas com o menor lucro possivel: na rua da Cadeia do Recife n. 37.

NAVIOS A CARGA.

Para o Havre

A Barca Franceza Medicis, Capitão Maniere acha-se com dous terços da sua carga a bordo e sahirá sem falta até o dia 20 de Dezembro: quem quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem sufficientes commodos, dirija-se aos consignatarios Lenoir Besuchet & Puget.

Para o Rio de Janeiro

☞ Com muita brevidade o lindo Pataxo Bella Amisade, Capitão Joze Joaquim Machado, forrado de cobre e de superior marcha: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem dirija se a Gaudino Agostinho de Barros Pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

COMPRAS.

Um moleque de 16 a 18 annos com principios de cosinha, sem vicios nem molestias: a fallar com Joze Lazary no escritorio de Lenoir Besuchet & Puget.

☞ Uma liteira, nova ou em bom uzo: nesta Typ. se dirá quem compra.

VENDAS.

Uma escrava de todo serviço, boa cosinheira, lava, e engoma; sem vicio algum: em Olinda, rua de S. Bento n. 16.

☞ Uma vidraça para alcova, e uma comoda do modello antigo, tudo em bom estado: no armazem da rua dos Tanoeiros n. 5.

☞ Panos finos vasados de muito boa qualidade de differentes cores, proprios para sobre casacas, calças e jaquetas para montaria, a dez patacas cada covado, dinheiro avista; chitas limpas a sete vintens e dez reis, e a meia pataca o covado; algodãosinho largo trançado proprio para toalhas de mesa, e para calças, e fasendas de linho puro, tudo pelo menor preço possivel aparecendo dinheiro; e expecialmente 24 pessas de madapolão superiosissmo; na loja nova de Manoel Francisco da Silva, Pracinha do Livramento.

☞ O carregamento de sal vindo de Lisboa no Bergantim Santa Maria Boa-sorte: quem o pertender comprar todo, ou parte dirija-se a Joze Gonçalves Cascão, na rua da Cadeia do Recife n. 19.

☞ Vende-se, ou troca-se por um molecote sadio e sem vicios ou defeitos, um molato nas mesmas circunstancias muito bom official de sapateiro: na rua Nova officina de Caldeireiro de Manoel Josquim Carneiro Lial.

☞ Capados para a festa: na rua do Hospicio passando a casa de Joze de Pinho Borges, no primeiro portão.

☞ Um cavallo alasão, muito novo, bastante gordo e muito bonita figura, e bom estradeiro: a fallar em casa de Joaquim da Silva Castro na rua do Crespo D. 2, ou com Joze Profirio Lôbo d'Andrade Lima do dia 4.ª feira 30 do corrente por diante.

☞ Romances de Voltaire, traduzidos e anotados por a Doutor Antonio da Costa Paiva: obra interessantissima, pelas liçoens da mais sublime philosophia pratica, que n'elles s'encerra: vende-se a retalho, ou em partida; por modico preço: na rua do Vigario D. 12.

☞ Bixas muito boas grandes e pequenas e por preco comodo: na rua do Rosario Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Uma parelha de negros serradores, canoeiros, e um d'elles olleiro, moços, robustos, e sem defeitos, em a rua da Praia na serraria junto ao tanque d'agua achará com quem tractar.

☞ Uma porcão de alqueires de tamarindos: na estrada dos Afflictos sitio da viuva de Joze Marques dos Santos, ou na rua do Encantamento armasem de assucar n. 14 para ajustar.

☞ Bixas de superio qualidade chegadas ultimamente por preço comodo: na rua do Vigario venda de Themoteo Pinto Lial n. 30.

☞ Um molato de idade de 20 a 22 annos, bonita figura e perito official de sapateiro, a fallar com Antonio Teixeira Lopes na rua da Cruz n. 40 ou com Joze dos Santos Neves, na rua do Crespo.

☞ Uma morada de casa, de um andar novas, acabadas no mez de Outubro na rua Nova do Pillar, assim como uma canoa de conduzir agoa, um tanque de madeira para deposito d'agua dentro da mesma casa com todos os necessarios para o mesmo trafico, e naõ se duvida trocar por uma terrea no mesmo lugar: a fallar na mesma casa, ou na rua da Cruz n. 40.

☞ Uma preta de nação de 20 annos, sabe cosinhar, engomar, lava roupa de sabão, sem vicio algum na rua do Fogo D. 11.

☞ Duas plumas de Junco de excellente gosto, proprias para qualquer official superior, não so' das G. N., como da primeira Linha, por serem verdes: na loja do Snr. Joze Felis na esquina da rua do Cabugá que volta para a do Rosario.

☞ Duas mezas de conduru': na loja de marcineiro na rua Direita D. 50.

☞ Uma preta com duas crias uma de 3 annos, e um moleque de 2 annos: na rua do Cabugá loja ao pé da do Snr. Bandeira.

☞ Um escriptorio com guarda roupa, e livros, de jacarandá, obra do porto, em muito bom uso, e por preço commodo: na rua da Praia, na serraria junto ao tanque d'agua achará com quem tractar.

☞ Uma preta de nação, bonita figura, sem vicio e nem achaque algum, engoma liso, cosinha, e lava de sabão e varrella: na rua de Santa Thereza D. 27.

☞ Chapeos de castor, brancos e pardos de superior qualidade, e mais bonita forma; na rua do Queimado loja do Carioca D. 13.

ALUGUEIS.

A metade de uma casa cita por de traz dos Martirios a uma pessoa idosa sendo Senhora e que tenha pouca familia e não tenha meninos dirija se atras da Igreja dos Martirios casa de trez rotulas verdes a qualquer hora do dia.

☞ Alugaga-se para passar a festa, ou por um anno, um sitio com casa de vivenda, no Porto da Madeira a beira do Rio Beberibe; a fallar com Francisco Nunes, no mesmo sitio.

ESCRAVOS FUGIDOS.

A' 5 para 6 annós fugio um escravo criôlo com idade de 20 annos, alto seco, cara bem preto, tem uma marca de ferida em uma perna, no andar é meio molle das pernas; chama-se Estevão, sapateiro de toda obra, disem que fugio para as partes do Sul ou Bahia: quem o prender dirija-se a Mathias Ribeiro Campos em Goianna que é seu dono, e na mesma occasião da entrega receberá 100$000 reis de seu trabalho.

☞ Roga-se aos Srs. Comissarios de Policia e mesmo a todas as mais rondas Policiaes desta praça que sendo encontrem um preto de nome Jose, nação Cabinda, com os signaes seguintes: alto, grosso, suissa puchada, semblante carrancudo, brinco na orelha direita, fala a maneira de embarcadiço, levou no pescoço um ferro e uma manelha, e o pé direito, camisa de baêta encarnada, calça branca e sinta, chapeo de coro velho na cabeça, fugido no dia 21 do corrente, recolhendo logo a cadêa desta Cidade.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da Preamar		
20—Segunda	- 9h. 42 m	Tarde.
21—T:	- 10—30 »	
22—Q:	- 11—18 »	
23—Q:	- 12—6 »	Man.
24—S:	- 0—54 »	
25—S:	- 1—42 »	
26—D:	- 2—30 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 26.

Lisboa; 41 dias; Barca Portugueza Activa, Cap. Sabino Antonio do Cabo: diferentes generos: á Antonio Joze de Amorim. Passageiros Angelo Baptista do Nascimento, e João Antonio de Lemos.

Fundiou no Lameirão o Brigue Portuguez Carlota, M. Joze Augusto da Silva. Passageiros 7.

Liverpool; 36 dias; B. Ing. Ser Wm. Healhcock, Cap. Wm. Duthe: varios generos: á Diogo Crabtree & Comp.

Terra-nova; 62 dias; Pataxo Ing. Elizabek, Cap. Hocket: bacalhão: á Mc. Calmont, e segue para a Bahia.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.